



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 105/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Custeio MAC nº 63000721418202500, referente a recurso de Programa, no valor de R\$ 2.500.000,00, para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) no município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, que estabelece os procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, mediante transferências fundo a fundo em parcelas únicas, destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o Ofício nº 0232/2025/DICON/CGAF/GAB/SEMUSA, que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a 11ª Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, aprovou por unanimidade esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. - Art1º Aprovar a Proposta de Custeio MAC nº 63000721418202500, referente a recurso de Programa, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) parcela única, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, para execução de cirurgias eletivas de média complexidade pelo PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) nas especialidades de Ginecologia e Cirurgia Geral (histerectomia, perineoplastia, ooforectomia, bartolinetomia, hernioplastias e colecistectomias), no município de Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 18/12/2025, às 18:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 19/12/2025, às 12:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0350399** e o código CRC **25D7E82B**.



005.006971/2025-80

0350399v7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 105/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2025.

RESOLUÇÃO Nº 105/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Custeio MAC nº 63000721418202500, referente a recurso de Programa, no valor de R\$ 2.500.000,00, para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) no município de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, que estabelece os procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, mediante transferências fundo a fundo em parcelas únicas, destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o Ofício nº 0232/2025/DICON/CGAF/GAB/SEMUSA, que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a 11ª Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, aprovou por unanimidade esta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. - Art1º Aprovar a Proposta de Custeio MAC nº 63000721418202500, referente a recurso de Programa, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) parcela única, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, para execução de cirurgias eletivas de média complexidade pelo PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) nas especialidades de Ginecologia e Cirurgia Geral (histerectomia, perineoplastia, ooforectomia,

bartolinectomia, hernioplastias e colecistectomias), no município de Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 18/12/2025, às 18:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 19/12/2025, às 12:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0350399** e o código CRC **25D7E82B**.

005.006971/2025-80 0350399v7

Resolução Nº 105/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 16/12/2025 (0350399) SEI 005.006971/2025-80 / pg. 1

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:18BF1912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2026. Edição 4162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>